



Taís Pereira da Rosa
Magistrada- Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido – Membro
Técnico Judiciário

EDITAL Nº 235/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 273/2026, no exercício de suas atribuições, torna público o **GABARITO DEFINITIVO DA PROVA DE ARAPIRACA**, na forma da tabela a seguir, do **XV PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO** das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 122/2026.

GABARITO DEFINITIVO - ARAPIRACA

1 C	11 C	21 C	31 D	41 B
2 B	12 B	22 B	32 E	42 E
3 C	13 D	23 F	33 D	43 D
4 C	14 F	24 F	34 C	44 A
5 D	15 C	25 C	35 B	45 D
6 C	16 D	26 C	36 B	46 A
7 F	17 A	27 D	37 B	47 C
8 A	18 F	28 B	38 F	48 B
9 C	19 D	29 D	39 A	49 D
10 D	20 B	30 B	40 C	50 C

Maceió, 12 de junho de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Mayara Lima Rocha Macedo
Magistrada – Membro

Natália Cerqueira de Castro
Magistrada – Membro

Raul Cabus
Magistrado-Membro

Taís Pereira da Rosa
Magistrada- Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido – Membro
Técnico Judiciário

EDITAL Nº 236/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se auto-declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação **DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, através da Portaria 387/2025, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o **Resultado Preliminar da Heteroidentificação**, conforme tabela abaixo;

O parecer motivado da Comissão de Heteroidentificação é de acesso restrito, e será disponibilizado para fins recursais, através de e-mail para cada candidato, conforme artigo 4º, da Resolução nº 541/2023 do CNJ.

Do resultado do procedimento caberá recurso à Comissão Recursal, a ser oferecido no prazo de 02 (dois) dias, conforme art. 9º, caput e § 1º, da Portaria nº 01/2024. O prazo para interposição do recurso iniciará às 00h01min do dia 15/06/2026 e encerrará às 23h59min do dia 16/06/2026. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente pela aba “**Recursos**”, por meio do sistema de concursos, disponível no site: <https://concursos.tjal.jus.br/esmal>